



MUNICÍPIO DE PENAFIEL

FREGUESIA DE

GALEGOS

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DE

FUNCIONAMENTO DA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

PARA O QUADRIÉNIO 2021/2025

**(n.º 1 do Art.º 9º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada
pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro)**

ATAS

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e vinte minutos reuniu a Assembleia de Freguesia de Galegos, Concelho de Penafiel, no edifício da Casa da Cultura de Galegos, sito em Largo Padre Américo, n.º 70, 4560-121 Galegos, Penafiel, em sessão ordinária, presidida por António Adriano Beleza Pereira, 1.ª secretária Ana Paula De Sousa Miranda e 2.ª secretária Marisa Odete Ferreira Moreira.-----

Nesta sessão estiveram presentes os membros do Executivo da Junta, Laura Manuela Ferreira Duarte, presidente, Joaquim Augusto Oliveira Moreira, secretário e Ana Catarina Barbosa Ferreira, tesoureira, bem como os deputados Manuel Jorge Barbosa de Oliveira e António José Carvalho Dias, pela Coligação Penafiel Quer. A deputada da Coligação Penafiel Quer, Sara Cláudia Fernandes Soares, pediu substituição por motivos profissionais, e apresentou justificação para o mesmo. -----

Pela coligação Penafiel Unido P.S. e R.I.R. estiveram presentes as deputadas Cláudia Marlene da Silva Moreira, Benvinda Liliana Rodrigues da Silva e o deputado José Agostinho Nogueira da Rocha e Silva. -----

Pelos deputados eleitos e ausentes da Coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R, não foram apresentadas justificações de ausência, nem substituição. -----

Antes de iniciada a sessão, foi entregue por escrito e em mão a cada um dos deputados presentes na assembleia, resposta às declarações de voto apresentadas pela Coligação Penafiel Unido PS e RIR em 25/11/2024, que se anexa para os devidos efeitos como Doc.nº1.-----

Iniciada a sessão, passou-se de imediato: -----

Ponto um – Leitura, apreciação e votação da ata anterior-----

Não houve inscrições no ponto em votação. -----

Ponto dois – Apreciação e votação da conta de gerência do ano de 2024. -

Não houve inscrições. -----

A Senhora Presidente de Junta, deu a palavra à Tesoureira, para apresentar o ponto dois.-----

“A Junta de Freguesia previa arrecadar 187.055,50€ e arrecadou 181.367,55€ tendo um grau de execução de 96,96%, arrecadamos mais foi 70%, onde arrecadamos mais foi nas transferências e subsídios correntes que embarca as transferências do Fundo de Financiamento de Freguesias, a comparticipação do eleito local e as transferências do município, a 2º maior, foram as vendas de

PROCESSADO POR COMPUTADOR



bens e serviços que engloba as refeições, prolongamento e transporte dos alunos, o grau de execução dessa receita é de 93.79 %. O que demonstra a boa previsão efetuada. (O ano escolar não corresponde ao Financeiro). -----

- Comparado com o ano anterior arrecadamos mais receita por via do aumento do Fundo de Financiamento de Freguesias. -----

A previsão da despesa foi de 187.055,50€, tendo sido efetuados pagamentos no valor de 178.679,61€, o grau de execução é de 95.52%. -----

A rubrica com maior despesa é a aquisição de bens e serviços que contempla a aquisição de bens alimentares para a escola, e serviços que a Junta necessita tais como limpeza de Ruas, limpeza, Contabilidade, Serviços Jurídicos entre outros. -----

A 2º maior despesa foi a aquisição de bens de capital, tais como informática para a Junta e ainda uma impressora que está ao dispor da escola para usufruto dos nossos alunos. -----

E ainda pequenas intervenções urgentes nos arruamentos e no cemitério. -----

Em comparação com o ano anterior houve um incremento de 29.76% nas despesas pagas, devido ao aumento de custos das matérias-primas e ainda nas atividades colocadas ao dispor da população." -----

Não houve inscrições no presente ponto e colocada a votação, foram contabilizados 5 votos a favor da Coligação Penafiel Quer, 0 abstenções e 3 votos contra do Penafiel Unido PS e RIR, tendo sido apresentado pela oposição, á mesa, a seguinte declaração de voto, a qual não foi lida e se transcreve na íntegra: -----

"Declaração VOTO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALEGOS

03-04-2025

PONTO 2 — Apreciação e votação da conta de gerência do ano 2024-
Aprovação em Minuta.

Declaração VOTO

Esta bancada, eleita pela Coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R., vota contra este ponto, pelos seguintes factos:

Os mapas contabilísticos remetidos juntamente com a convocatória para a presente assembleia, vão impugnados para todos os devidos e legais efeitos, não podendo dos mesmos se obter o valor e força probatória pretendidos, por

ATAS

estarem adulterados, ou seja por conterem informações relevantes - para a nossa tomada de decisão - truncadas, escritas sobre rasuras. Nomeadamente: (vide DOC n.º 2024/1.60; n.º 2024/1.18; n.º 2024/1.689; n.º 2024/1.688); (vide transferencias e Subsídios Concedidos 040802 — Outras CEI+ 2 212,43d; 040802 — Outras CEI+ 537,70€).

Exige esta bancada por escrito e no prazo máximo de 8 (oito) dias que o executivo identifique a pessoa que procedeu a tal adulteração de documentos, assim como a pessoa que tomou a decisão de levar a efeito tal ocultação.

Dada esta conduta muito grave levada a efeito por parte do executivo da junta, a qual ainda foi avalisada pelo Sr. Dr. Henrique Magalhães do Departamento de consultoria, esta bancada da oposição, não pode de forma alguma confiar na veracidade das contas apresentadas pelo executivo pelo que as reprova. Ora ocultar informações das contas á assembleia não pode ser tolerado e é revelador de que algo não está respaldado na lei, pelo que se oculta.

Requer-se desde já a marcação de dia e hora por parte do executivo, para serem disponibilizados a esta bancada para consulta de todos os documentos fiscais / contabilísticos tidos de base para a apresentação destas contas.

Agendamento este que deve ser efetuado no prazo máximo de 8 (oito) dias e ser comunicado por e-mail para os seguintes endereços e não para qualquer outro.

janrsilvaqalegos@hotmail.com — José Agostinho Silva

claudia_moreira5@hotmail.com — Claudia Moreira

benvindasilva@silvavinha.pt — Benvinda Silva.

Alertando-se desde já que caso tal não ocorra esta bancada, não deixará de tomar todas as medidas que entender necessárias para o apuramento da verdade.

Assim esta declaração de voto tem que ser transcrita integralmente na ata que resultar desta assembleia."-----

Ponto três – Apreciação e votação do inventário e património do Ano 2024-

Não houve inscrições no presente ponto e colocada a votação, foram contabilizados 5 votos a favor da Coligação Penafiel Quer, 0 abstenções e 3 votos contra do Penafiel Unido PS e RIR, tendo sido apresentado pela oposição, á mesa, a seguinte declaração de voto, a qual não foi lida e se transcreve na íntegra: -----

"Declaração VOTO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALEGOS

03-04-2025

PONTO 3 — Apreciação e votação do inventário do património do ano 2024 —

Aprovação em Minuta.

Declaração VOTO

Esta bancada, eleita pela Coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R., vota contra este ponto, pelos seguintes factos:

Não foram os elementos desta bancada — oposição convocados pelo executivo para acompanhar esta inventariação, pelo que como é obvio não está a mesma em condições de aprovar um documento de inventário desta magnitude, pois que apesar de conhecerem grande parte dos bens não os podem quantificar concretamente;

Depois os valores constantes em cada bem inventariado parece estar desfazado da realidade — pelo que os valores apresentados dos bens deviam de ser os atuais de mercado, com avaliações rigorosas e precisas;

Estas chamadas de atenção, todos os anos são colocadas por esta bancada, mas pese embora isso o executivo, reitera constantemente a sua postura, o que lamentamos profundamente.

Assim esta declaração de voto tem que ser transcrita integralmente na ata que resultar desta assembleia."-----

Ponto quatro – Apreciação e votação da primeira revisão orçamental. -----

Não houve inscrições. -----

A Senhora Presidente de Junta, deu a palavra à Tesoureira, para apresentar o ponto quatro:

“Devido a alterações legislativas a junta terá um reforço da DGAL destinada ao regime de meio tempo, consequentemente será reforçada a despesa referente ao mesmo fim.-----

Distribuámos o saldo da Gerência Anterior para reforçar as pequenas intervenções em viadutos, arruamentos e obras complementares que venham a ser necessárias.-----

Colocada a votação no presente ponto foram contabilizados 5 votos a favor da Coligação Penafiel Quer, 0 abstenções e 3 votos contra do Penafiel Unido PS e RIR, tendo sido apresentado pela oposição, á mesa, a seguinte declaração de

ATAS

voto, a qual não foi lida e se transcreve na íntegra: -----

"Declaração VOTO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALEGOS

03-04-2025

PONTO 4 — Apreciação e votação da 1.^a Revisão Orçamental —
Aprovação em Minuta.

Declaração VOTO

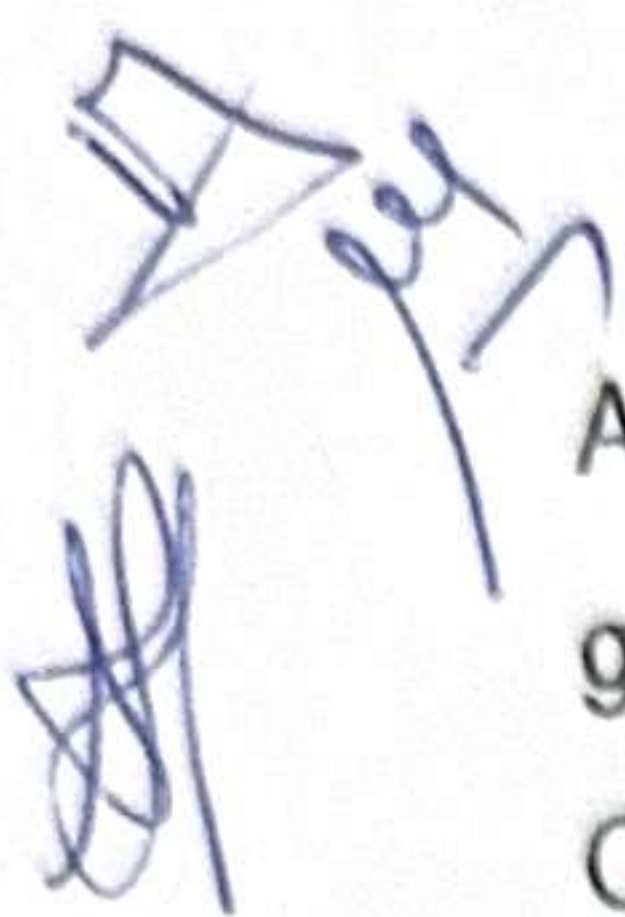
Esta bancada, eleita pela Coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R., vota contra este ponto, pelos seguintes factos:

1) O executivo pretende com esta 1.^arevisão orçamental — afetar o valor de 5 682,94d (saldo de gerencia do ano anterior — 2 687,94 + Verba DGAL — Regime de Meio Tempo da Sra. Presidente 2 995,00d), a um aumento de despesa na rubrica 010111 — Representação em 2 420,0G€; na rubrica 0103050202 Segurança Social — em 575,00d e na rubrica 07010 ,01 — Viadutos, arruamentos e obras complementares — passando de 2 500,00d para 5 187,94d.

Aqui, acresce alertar a assembleia e todos os galeguenses que grande parte desta revisão Orçamental, ocorre para acautelar o aumento de receita para a Sra Presidente da Junta receber — denote-se que esta vai receber / dado que se reforçam nesta rubrica mais 2 420,00d por ano tendo o executivo optado por colocar no mapa — apenas a rubrica Representação e não clarificado logo — Representação Sra Presidente.

Depois tal acréscimo de receita para a Sra. Presidente também vai aumentar os gastos com as contribuições para a Segurança Social daí estatrem a reforçar esta rubrica com mais 575,00d anuais.

Daqui resalta desde logo que esta opção de meio tempo da Sra Presidente vai afetar as receitas da Junta, mas mais do que isso não se justifica para o nosso universo de eleitores, estar a Sra. Presidente a meio tempo e ainda se contratar pessoal administrativo. Depois no que ao aumento na rubrica 07010401 — Viadutos, arruamentos e obras complementares, no montante de 2 687,94d, salvo o devido respeito se estamos a afetar a esta verba concretamente este montante, é porque já se sabe o que se pretende fazer de novo — logo deveriam apresentar que tipo de obra, em que rua, etc pretende executar, para assim de poder suportar este aumento de despesa.

 Ao não o fazer parece que apenas o estão a afetar para esta rubrica para poder gastar um pouco mais.

O que não se pode aceitar.

Assim esta declaração de voto tem que ser transcrita integralmente na ata que resultar desta assembleia"-----

Ponto cinco – Outros assuntos de interesse. -----

Não houve inscrições. -----

Quanto a este ponto, foi apresentada à mesa, a seguinte Declaração de Voto, pela Coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R., a qual não foi lida e se transcreve na íntegra:-----

“Declaração

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALEGOS
03-04-2025

PONTO 5 — Apreciação da informação escrita da Sr.^a Presidente da Junta.

Periodo de 01-11-2024 a 28-02-2025

Declaração

Esta bancada, eleita pela Coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R., neste ponto quer que fique consignado em ata o seguinte:

1) Pretendemos que nos seja comunicado por parte da senhora presidente o dia e local onde ocorreu a Reunião com o Município de Penafiel e com os presidentes de Junta de Irivo Guilhufe e Urrô e Rans para acertar limites administrativos da zona da Póvoa.

Requerem desde já a disponibilização da Ata da reunião, na qual conste todas as decisões tomadas relativamente a tais limites administrativos.

Tal ata deve ser remetida por e-mail para os endereços de e-mail infra e não para quaisquer outros.

lanrsilvagalegos@hotmail.com — José Agostinho Silva

claudia_moreira5@hotmail.com — Claudia Moreira

benvindasilva@silvavinha.pt — Benvinda Silva.

Assim esta declaração tem que ser transcrita integralmente na ata que resultar desta assembleia."-----

ATAS

Foram colocados à votação a Aprovação dos pontos 2, 3 e 4 em minuta, colocados a votação, foram contabilizados 5 votos a favor da Coligação Penafiel Quer, 0 abstenções e 3 votos contra do Penafiel Unido PS e RIR.-----

No final da sessão, foi solicitado pela Senhora Presidente de Junta de Freguesia aos deputados presentes na assembleia de freguesia da Coligação Penafiel Unido PS e RIR, a assinatura dos documentos que fazem parte integrante da Conta de Gerência do ano 2024, do Inventário do Património do ano 2024 e da 1ª Revisão Orçamental, tendo os mesmos se recusado á sua assinatura. -----

Nada mais havendo a declarar o Presidente da Assembleia de Freguesia de Galegos deu por encerrados os trabalhos da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por quem a elaborou e pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Galegos. -----

-----O Presidente:

-----1ª Secretária:

-----2ª Secretária:

António Adorno
Ana Paula de Sousa Miranda
Paixe Gedeite Pereira

Resposta às declarações de voto apresentadas pela coligação Penafiel Unido PS e RIR em 25/11/2024.

A resposta será feita pela mesma ordem da declaração de voto.

Relativamente ao ponto 3 da ordem de trabalhos:

Ponto 2) Esclarecemos que o custo previsto com as despesas com o pessoal inclui o vencimento, a segurança social, o subsídio de alimentação, de férias e décimo terceiro mês, relativo ao executivo e assistente operacional, sendo por isso um valor adequado o previsto no orçamento.

Ponto 3) A verba prevista para a rubrica transportes escolares foi calculada com base numa estimativa de receita e tendo também previstos os valores a despender no caso de todas as crianças inscritas utilizarem o serviço durante todo o ano lectivo.

Acresce referir que a rubrica com despesas de transporte escolar inclui o valor do protocolo celebrado, o combustível, o seguro da viatura, manutenção, inspecções e licenças.

Ponto 4 e 5) Esclarece-se que um dos bastiões deste executivo é o investimento na educação, incluindo na mesma uma preocupação com a alimentação das crianças que frequentam a escola. Neste sentido para além dos almoços a junta de freguesia decidiu assegurar o lanche das crianças gratuitamente, tendo o mesmo sido aprovado em assembleia de freguesia. O valor do lanche diário para cada uma das 130 crianças corresponde a 44,62€ de cada criança por ano...

Ponto 6, 7 e 9) O valor previsto para investimento e obras é residual atento que não faz parte das competências da Junta de freguesia a realização de grandes obras, estando as mesmas previstas no orçamento da CM Penafiel para 2025, para esta freguesia, no valor de 400.000,00€.

Ponto 8) O ar condicionado para a casa mortuária está a ser estudado uma vez que não pretendemos incorrer nos mesmo erros de outras casas mortuárias deste concelho, cujo sistema de ar condicionado atenta a sua colocação acelera a decomposição dos corpos.

Ponto 10) Os documentos enviados foram atempada e devidamente aprovados pelo executivo.

Relativamente ao ponto 4 da ordem de trabalhos:

Ponto 1) O mapa de pessoal não tem inscrito o nome porque á data ainda não se procedeu ao procedimento concursal.

Ponto 3) O valor previsto para o posto de trabalho está fixado na tabela de remuneração única.

Este executivo reitera a disponibilidade de análise de toda a documentação por parte da Coligação Penafiel Unido PS e RIR em dia e hora a designar, nas instalações da Junta de Freguesia de Galegos.